

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/08/2019 | Edição: 166 | Seção: 1 | Página: 414

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PORTARIA Nº 422, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Segredos do Cerrado. Processo Administrativo ICMBio/MMA nº 02070.009549/2018-07

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 1.690, de 30 de abril de 2019, publicada no mesmo dia no Diário Oficial da União.

Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC; no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN; na Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 17 de dezembro de 2009 e considerando as proposições apresentadas no Processo ICMBio/MMA nº 02070.009549/2018-07, resolve:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Segredos do Cerrado, de interesse público e em caráter de perpetuidade, no imóvel denominado Chácara Lavras do Abade, situado no Município de Pirenópolis - GO, matriculado no registro de imóveis da comarca de Pirenópolis/GO, sob a matrícula nº 10.167.

Art. 2º A RPPN Segredos do Cerrado tem uma área total de 7,40 ha (sete hectares e quarenta ares), definida no imóvel referido no art. 1º.

Parágrafo único: A RPPN Segredos do Cerrado inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt_01 RPPN, de coordenadas N 8.248.149,59m e E 725.481,57m; Córrego; deste, segue confrontando com Córrego Barriguda, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°49' e 24,86 m até o vértice Pt_02 RPPN, de coordenadas N 8.248.168,52m e E 725.497,69m; 33°38' e 25,29 m até o vértice Pt_03 RPPN, de coordenadas N 8.248.189,45m e E 725.511,92m; 18°17' e 26,35 m até o vértice Pt_04 RPPN, de coordenadas N 8.248.214,39m e E 725.520,46m; 05°59' e 24,51 m até o vértice Pt_05 RPPN, de coordenadas N 8.248.238,72m e E 725.523,25m; 354°20' e 22,61 m até o vértice Pt_06 RPPN, de coordenadas N 8.248.261,26m e E 725.521,26m; 353°54' e 21,05 m até o vértice Pt_07 RPPN, de coordenadas N 8.248.282,22m e E 725.519,23m; 346°21' e 10,85 m até o vértice Pt_08 RPPN, de coordenadas N 8.248.292,78m e E 725.516,79m; 02°58' e 13,73 m até o vértice Pt_09 RPPN, de coordenadas N 8.248.306,49m e E 725.517,61m; Cerca; deste, segue confrontando com Maria de Fátima da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°31' e 101,29 m até o vértice Pt_10 RPPN, de coordenadas N 8.248.254,45m e E 725.430,68m; 120°31' e 28,49 m até o vértice Pt_11 RPPN, de coordenadas N 8.248.239,97m e E 725.455,23m; 222°54' e 88,44 m até o vértice Pt_14 RPPN, de coordenadas N 8.248.175,19m e E 725.395,01m; 222°19' e 88,45 m até o vértice Pt_15 RPPN, de coordenadas N 8.248.145,15m e E 725.291,21m; 253°17' e 108,03 m até o vértice Pt_16 RPPN, de coordenadas N 8.248.078,93m e E 725.087,86m; 251°23' e 213,81 m até o vértice Pt_17 RPPN, de coordenadas N 8.248.004,34m e E 724.904,89m; 247°14' e 197,54 m até o vértice Pt_18 RPPN, de coordenadas N 8.247.883,97m e E 724.703,3m; Cerca; deste, segue confrontando com Bruno M.C. Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°34' e 234,76m até o vértice Pt_19 RPPN, de coordenadas N 8.247.830,69m e E 724.721,63m; Cerca; deste, segue confrontando com Inter-Hoteis e Moteis, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°25' e 56,31 m até o vértice Pt_20 RPPN, de coordenadas N 8.248.051,95m e E 725.287,3m; Cerca; deste, segue confrontando com Anderson A. Leitão, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°28' e 31,25 m até o vértice Pt_20a RPPN, de coordenadas N 8.248.074,61m e E 725.265,78m; Cerca; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 19°55' e 74,8 m até o vértice Pt_21 RPPN, de coordenadas N 8.248.144,94m e E 725.291,28m; Situado no; deste, segue confrontando com Interior da Propriedade, com os

seguintes azimutes e distâncias: 315°53' e 31,26 m até o vértice Pt_22 RPPN, de coordenadas N 8.248.087,59m e E 725.383,22m; 19°15' e 75,00 m até o vértice Pt_23 RPPN, de coordenadas N 8.248.114,88m e E 725.473,98m; 72°40' e 94,75; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: e m até o vértice Pt_01 RPPN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 3º A RPPN Segredos do Cerrado será administrada pela proprietária Márcia Duarte Pinho.

Parágrafo único. O administrador referido no caput será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto n.º 5.746, de 05 de abril de 2006.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.